

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 51 /DCAOF/DEAD/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 01 DE  
JUNHO DE 2022

**PORTARIA Nº 51 /DCAOF/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 01 de Junho de 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº30 DCAOF/DEAD/SEMAD de 01 de Junho de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 044/PGM/2018 referentes ao Processo Administrativo nº 07.01720/2018.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
**Contratada:** MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.

**CNPJ:** 05.884.660/0001-04

**Espécie:** Quinto Termo de renovação ao Contrato

**Extrato nº:** 064/PGM/2022 - (Lei Federal nº. 8.666/93)

**Processo nº:** 07.01720/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e abastecimento de combustíveis em redes de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, com visitas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à Frota Oficial da Prefeitura de Porto Velho.

**Vigência do Contrato:** 21.05.2022 a 21.05.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1001933	Daniela Oliveira Godois	PRESIDENTE	SEMAD
58407	Francisco Teixeira de Melo	MEMBRO	SEMAD
57986	Suzethe Elias Magalhães dos Santos	MEMBRO	SEMAD

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E98C994A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/06/2022. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>